

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de 27 projetores para o Museu do Futebol:

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Brilho mínimo: 5.000 lumens;
- Resolução mínima nativa 1920 x 1200 pixels compatível com 1080p;
- Alcance do Throw-Ratio: deve alcançar o índice entre 1.50 - 1.75;
- Razão de Zoom: 1 – 1.6;
- Lens shift (Deslocamento de lente) Manual;
- Quick Corner;
- Conectividade mínima:
- HDMI x 1;
- VGA: D-sub 15 pinos x 1;
- LAN RJ45 1x;
- Fonte de Luz: laser;
- Duração de fonte de luz: mínimo 20.000 horas;
- Voltagem nominal:100 – 240 V;
- Modo de projeção:Frontal, Frontal / Teto, Traseiro, Traseiro / Teto;
- Modo de projeção:Frontal, Frontal / Teto, Traseiro, Traseiro / Teto;

3. DA GARANTIA:

Garantia estendida on site de 5 anos.

4. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser enviadas até o dia 30/11/2020.

As propostas poderão ser apresentadas com mais de uma forma de comercialização, podendo contemplar Venda, Permuta, Patrocínio, Comodato ou ser uma proposta híbrida, que contemple mais de uma modalidade das

listadas acima. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço global, que ofereça no conjunto, a opção técnica e econômica mais vantajosa para o Museu do Futebol; a melhor forma de pagamento e o menor prazo para entrega.

5. DO LOCAL DE ENTREGA

As peças deverão ser entregues no Museu do Futebol sito a Praça Charles Miller s/nº bairro Pacaembu CEP 01234-010 São Paulo SP - em horário comercial.

6. DAS PROPOSTAS:

“Em razão da necessidade do IDBrasil colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é a aquisição de peças para condensadoras de ar condicionado TOSHIBA - Sistema VRF inverter modelo MMYAP480, será feita de forma exclusivamente de forma remota e sem a realização de sessão de abertura dos envelopes.

Desse modo, as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@idbr.org.br, até às 18h do dia 30/11/2020. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil. Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso com a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

6.1 AS PROPOSTAS COMERCIAIS DEVERÃO CONTER:

Valor unitário;

Cronograma de desembolso

Prazo de Entrega;

Garantias;

O menor Prazo de Entrega será um diferencial na avaliação das propostas.

O Frete deverá ser por conta do **VENDEDOR**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO:

As empresas interessadas deverão apresentar obrigatoriamente JUNTO À PROPOSTA:

- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Ato constitutivo da pessoa jurídica;
- Certidões negativas de protestos;
- Certidões negativas do INSS E FGTS;

As empresas interessadas deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível em nosso site.

O IDBRASIL se reserva o direito de selecionar para quais fornecedores cadastrados enviará as cartas convites.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

8. DÚVIDAS:

Dúvidas devem ser encaminhadas para compras@idbr.org.br. As respostas serão dadas também por e-mail.

9. DOS PAGAMENTOS:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- a) Material e Nota Fiscal entregue ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- b) Material e Nota Fiscal entregue ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 15 do mês seguinte.

O IDBrasil se reserva o direito de comprar parcialmente os itens deste TR, de acordo com a disponibilidade financeira, cancelar ou suspender este processo de compra.